



## OS EFEITOS FISIOLÓGICOS DA PÍLULA DO DIA SEGUINTE

Ezequiel Kleber Carpes Menezes<sup>1</sup>  
Paula Candido Inacio<sup>2</sup>  
Amanda Chicarolli<sup>3</sup>  
Ana Paula de Souza Garcia<sup>4</sup>  
Helen Geane Marques Diniz<sup>5</sup>  
Orlete Donato de Oliveira Miranda<sup>6</sup>

**Palavras chave:** anticoncepcional de emergência, ação fisiológica, aborto.

**INTRODUÇÃO:** A anticoncepção de emergência (AE) é método contraceptivo reservado para situações especiais em que outros métodos não são utilizados, falham ou não podem ser empregados. Sua inclusão nas políticas públicas de saúde é estratégica para reduzir a incidência da gravidez indesejada e diminuir a ocorrência do abortamento. É indicado para situações especiais ou de exceção, com o objetivo de prevenir gravidez inoportuna ou indesejada. Contudo, persistem barreiras pautadas no desconhecimento de seu mecanismo de ação e na suposição de efeito abortivo. Objetivando desmitificar inverdades envoltas nesse assunto, este trabalho pretende realizar uma Revisão dos mecanismos de ação demonstráveis da AE.

**METODOLOGIA:** Realizou-se em maio de 2018 a busca das publicações indexadas nas seguintes bases de dados: na biblioteca eletrônica Scientific Electronic Library Online (SciELO) e nas publicações do Ministério da Saúde. Sendo inclusos publicações entre os anos 2000 e 2016.

**RESULTADOS E DISCUSSÃO:** Obtiveram-se evidências diretas e indiretas que indicam que a AE impede exclusivamente a fecundação por suprimir ou postergar a ovulação, e/ou por interferir na migração sustentada e na capacitação dos espermatozoides. Não havendo evidências de efeitos para a morfologia ou receptividade do endométrio, ou efeito sobre a nidação do blastocisto. No entanto, pode causar efeitos adversos como: alteração de peso, cefaléia, diarreia, alterações no ciclo menstrual entre outros. Sendo, portanto, indicado o uso consciente do mesmo.

**CONCLUSÃO:** O mecanismo de ação da AE não interfere nos eventos posteriores à fecundação, não impedindo ou prejudicando a nidação. Como também, não se associa com a eliminação precoce do embrião. Portanto, a discussão sobre o mecanismo de ação da AE deve se fundamentar unicamente na evidência científica ate agora conhecida, rejeitando-se crenças religiosas ou argumentos morais em torno da sexualidade. Esse esclarecimento é essencial a todos, tanto para os profissionais da saúde quanto para os das demais áreas.

### REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Uso Racional de Medicamentos. Temas Seleccionados: **Tema 10: Uso Racional de Contraceptivos Orais Série A. Normas e Manuais Técnicos.** 1a. edição. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

DURAND M, CRAVIOTO MC, RAYMOND EG, et al. **On the mechanisms of action of short-term levonorgestrel administration in emergency contraception.** Contraception. 2001; 64 (4): 227-34.

DRACA P. **Emergency contraception.** Med Pregl.2000;56(3):729-38.

<sup>1</sup>Acadêmico de enfermagem, 6º período – CEULJI/ULBRA. Email: [ezequielkleber@gmail.com](mailto:ezequielkleber@gmail.com)

<sup>2</sup>Acadêmica de Enfermagem, 8º período-CEULJI/ULBRA. E-mail: [paulinhaacandido@hotmail.com](mailto:paulinhaacandido@hotmail.com)

<sup>3</sup>Acadêmica de Enfermagem, 8º período-CEULJI/ULBRA. E-mail: [amandavalegura@hotmail.com](mailto:amandavalegura@hotmail.com)

<sup>4</sup>Acadêmica de Enfermagem, 8º período-CEULJI/ULBRA. E-mail: [anaparcia.agronomia@gmail.com](mailto:anaparcia.agronomia@gmail.com)

<sup>5</sup>Acadêmica de Enfermagem, 5º período-CEULJI/ULBRA. E-mail: [Helen.marques.diniz@gmail.com](mailto:Helen.marques.diniz@gmail.com)

<sup>6</sup>Professora do curso de Enfermagem- CEULJI/ULBRA. E-mail: [orletedonato@gmail.com](mailto:orletedonato@gmail.com)